



109

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL N° 18/ 2018

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 05 de março do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Deliberar, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2018.

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar na renovação da renda de um agregado em situação de risco social, do munícipe Augusto Adão Pereira, com residência na Avenida António Sérgio, nº163-1º Dtº, freguesia de Vila Verde, deste concelho.

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar a frequência gratuita no Jardim de Infância de Gême, da aluna Lara Janaína Monteiro Ramires, residente na Rua 2 da Bouça, freguesia de Gême.

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar a frequência gratuita no Jardim de Infância de Gême, do aluno Daniel Mutuosa Monteiro, residente na Rua 2 da Bouça, freguesia de Gême.

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação no âmbito do projeto Equipa de Promoção do Sucesso Educativo no âmbito da equipa Multidisciplinar, a celebrar entre o Município de Vila Verde, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, Agrupamento de Escolas de Prado e o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no âmbito do Plano Integrador e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, nos termos da alínea a), do nº3, do artigo 71º do RJUE, referente ao processo nº01/2011/426, sito no lugar de Carreiras, da freguesia de Pico deste concelho, em nome de Fernando Jorge Afonso Rodrigues.

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

termos da alínea a), do nº3, do artigo 71º, do RJUE, referente ao processo nº01/2007/617, sito no lugar do Outeiro, da freguesia da Lage, deste concelho, em nome de Maria José Braga Ferreira Alves.--

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º, da Lei nº91/95, de 02 de setembro, referente ao processo nº03/2018/48, sito no lugar de Sobradelo, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva em nome de Laurinda da Silva Vieira.--

-----Deliberar, por unanimidade, indeferir a impugnação administrativa apresentada, pelo Concorrente BG BUILD GROW SA, no âmbito do procedimento designado por "Requalificação e Modernização da Escola Básica de Vila Verde", atento o teor e as conclusões constantes na informação prestada pelo Técnico, que se consideram integralmente reproduzidas. Os Senhores Vereadores do PS apresentaram declaração de voto inserta, na respetiva minuta.--

-----Deliberar, por unanimidade: a) Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, ao abrigo do disposto nos artigos 115.º, 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

b) Estabelecer um prazo de seis meses para a conclusão do procedimento de alteração agora proposto;

c) Qualificar a alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde como suscetível de não ter efeitos significativos no ambiente e como tal, estarem reunidas as condições para propor a não sujeição a AAV para a presente proposta de alteração do Plano, nos termos do disposto nos nº 1 e 2 do artigo 78º do RJIGT, de 14 de junho, e nos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

d) Abrir um período para participação de todos os interessados pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, (nº 2 do artigo 88º do RJIGT);

e) Publicitar e divulgar esta deliberação no Diário da República, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet do Município.--



VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, prevista na alínea a), do nº3, do artigo 71º do RJUE, referente ao processo nº01/2009/266, sito no lugar de Santa Helena, da freguesia da Lage, deste concelho, em nome de Jorge Manuel Lima de Araújo.

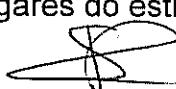
-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, nos termos do nº2, do artigo 71º, do RJUE, referente ao processo nº01/2014/370, sito na Rua de Machinca à Leiroinha, da freguesia de Cervães, em nome de João Carlos Fernandes Ferreira Pereira.

-----Deliberar por maioria aplicar a multa (80,00€) ao trabalhador João Dinis Costa Pereira, no âmbito do processo disciplinar nº1/2018.

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada de obras públicas designada por "Requalificação e Modernização da Escola Básica de Prado".

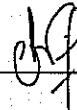
-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada de obras públicas designada por "Requalificação e Modernização da Escola Básica de Vila Verde".

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

-----E eu, , Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 06 de março de 2018

O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 09/03/18 e retirado em

O(A) Funcionário(a)

